

Editorial

O Conselho Editorial da Revista *Scientia Canonica* publica a edição do volume 4, número 7, referente ao primeiro semestre de 2021, com três sessões: artigos, jurisprudência do Tribunal da Rota Romana e recensões.

Na sessão artigos temos três publicações. O primeiro artigo, *Tipologias processuais para a nulidade matrimonial: as novidades após a MIDI*, é uma pesquisa do Prof. João Pedro Serra Mendes Bizarro, docente da Universidade Católica Portuguesa (UCP) e vogal da Direção do Instituto Superior de Direito Canônico de Lisboa. O artigo trata da reforma no direito processual matrimonial, promulgada pelo Papa Francisco, que trouxe a celeridade aos processos e maior simplicidade na aplicação das normas.

O desejo de mudança processual para os processos de nulidade matrimonial havia sido expresso no Instrumento de Trabalho do Sínodo Extraordinário dos Bispos de 2014, tendo o Papa nomeado, em agosto do mesmo ano, uma comissão de estudo que se ocupou da questão. Na realidade, o tribunal tem uma série de prazos fixados pela própria legislação canônica que precisam ser observados; no entanto, há fatores que independem da vontade do juiz, predispondo que o processo seja menos célere do que deveria. Por exemplo, em muitos lugares não existem pessoas qualificadas para este tipo de trabalho ou aqueles que estão trabalhando nos tribunais têm outras atividades eclesiais, o que torna ainda mais lenta a resolução dos casos pelo grande número de processos para poucos profissionais. O bem do

Povo de Deus, que não pode ignorar a justiça e a verdade, evidencia a motivação pastoral da reforma e aplicabilidade da norma suprema do direito que é o bem das almas.

O segundo artigo, *A eclesiologia do Papa Francisco na Evangelii Gaudium: um resgate da Igreja como Povo de Deus e suas implicações sinodais no ordenamento canônico*, do prof. Alberto Montealegre Vieira Neves, docente da Universidade Católica do Salvador (Ucsal) e presidente do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de Salvador, é uma pesquisa, fundamentada na *Lumen Gentium*, que relaciona a dimensão mistérica e institucional da eclesiologia. A igual dignidade dos fiéis batizados indica a necessidade de uma Igreja sinodal e missionária com implicações canônicas.

Sínodo significa caminho comum (caminhar juntos). O Papa Francisco deu grande importância ao tema em 2018 com a celebração do seu terceiro Sínodo: *os jovens, a fé e o discernimento vocacional*. No mesmo ano, a Comissão Teológica Internacional publicou o documento *A sinodalidade na vida e na missão da Igreja*. A perspectiva do Papa Francisco sobre a sinodalidade tem suas raízes no desenvolvimento eclesial latino-americano que, após o Vaticano II e devido aos sérios problemas sociais do continente, promoveu uma forte atuação das conferências episcopais e do laicato. A experiência de Francisco, como arcebispo de Buenos Aires e próximo à realidade dos pobres, abriu caminhos para a compreensão de um apostolado em forma sinodal que compreende a comunhão do Povo de Deus em vista do testemunho comunitário da caridade.

O terceiro artigo da sessão, *Uma visão jurídica da norma missionis e a tria munera christi pela tutela do direito/dever dos fiéis aos bens espirituais na Igreja*, de Saint-Luc Fénéus, mestre em Direito Canônico pelo Instituto Santa Catarina, é uma pesquisa sobre a *Norma Missionis* destinada a todos os batizados. O tríptico múnus de Cristo, Sacerdote, Profeta e Rei, tutela e garante os direitos e os deveres do Povo Deus em vista da santificação, do ensino e do governo da comunidade eclesial.

Ultimamente, a *Norma Missionis* está sendo estudada em muitos âmbitos do Direito Canônico porque os batizados são chamados à santidade (1 Pedro 1,15) como uma vocação fundamental. Em virtude do sacerdócio comum dos fiéis, pode-se, em união com Cristo e a Igreja, viver uma vida extraordinária, cheia de graça, principalmente dentro de suas circunstâncias mais comuns. A base bíblica para essa realidade essencial (ontológica) e existencial de todos os fiéis batizados está em 1 Pedro 2: 9: “Vós sois a raça escolhida, o sacerdócio real, a nação santa, o povo que Deus adquiriu, a fim de que proclaméis os grandes feitos daquele que vos chamou das trevas para sua luz maravilhosa”. *A Norma Missionis* é uma consequência dessa realidade espiritual e teológica.

A segunda sessão, a jurisprudência do Tribunal da Rota Romana, traz a alocação do Santo Padre, *Um caminho eclesial com as famílias e pela família*, aos prelados e advogados do Tribunal da Rota, proferida tradicionalmente no mês de janeiro por ocasião da abertura do Ano Judiciário de 2021. A ênfase do discurso é centrada sobre as consequências de uma cultura materialista que retira a experiência de Deus da existência humana a partir da família. O subjetivismo religioso e social caminha na mesma proporção de negação da possibilidade de constituir famílias com laços permanentes e que sejam indissolúveis. Se voltarmos nossa atenção para as Escrituras, este projeto está na criação do ser humano, pois Deus o fez assim, “por isso o homem deixará pai e mãe, se unirá à sua mulher e os dois se tornam uma só carne” (Gn 2, 24).

Em seguida, ainda na segunda sessão, a edição apresenta a sentença definitiva afirmativa *Coram Mons. Mauricio Mounier*, datada em 16 de outubro de 2020, por grave defeito de juízo, e comentada pelo Prof. Vincenzo Fasano, advogado do Tribunal de Rota Romana. Ao lado do texto latino da sentença, apresentamos a tradução em língua portuguesa para que as sentenças do Tribunal da Rota Romana sejam amplamente conhecidas nos países de língua lusitana. A tradução é de Leonardo Rosa Ramos, docente junto ao Pontificium Institutum Altioris

Latinitatis e ao Pontifício Ateneu de Santo Anselmo, e agente de Secretaria junto à Pontifícia Academia Latinitatis.

Por fim, Hugo Cleilton da Silva Cavalcante, prof. do Pontifício Instituto Superior de Direito Canônico do Rio de Janeiro e do Instituto Superior de Direito Canônico Santa Catarina, apresenta diversas *Publicações de Direito Canônico no Brasil (2018-2020)*. Podemos verificar que a produção canônica no Brasil está se intensificando, mas ainda temos muito a trabalhar para responder às necessidades da Igreja e da cultura.

Denilson Geraldo
Editor